

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO TEKINHO LEGAL INDICAÇÃO Nº 141 / 2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO № 127/2014.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicita cobertura para pontos de taxi, na praça do chafariz, aeroporto, pontal e também nos pontos de vans e motos taxi, na Av. Roberto Silveira.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação, dos taxistas das Vans e moto taxi, para que tenham uma área de proteção para os passageiros, dando um pouco mais de conforto a população e turistas que utilizam os serviços.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 17 de março 2015.

Autor

CELSO LUIZANTENA COE

TEKINHO LEGAL

Celso Luiz Vieira Coelho Vereador

VEREADOR - PMDB

Por OS alevor, Contra estados contra

RECEBIO EN